



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 88/2016

Processo nº 97/2016

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24/05/2016

ÀS 10:40 Horas

Ass.: IV

O Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 11/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença ao Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**, para viagem ao Exterior, na Província de Belluno, Itália, no período de 15 a 27 de junho de 2016, para representar esta Casa Legislativa, juntamente com a Delegação da AMTURVALES - Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales, que irá firmar a renovação do Tratado de Cidades Irmãs entre Trichiana, na Província de Belluno - Itália e o Município de Dois Lajeados - Rio Grande do Sul - Brasil.

Para tanto, será atribuída ao Vereador, 13 (treze) diárias, equivalentes as de fora do Estado - Capital Federal, e, mais passagem aérea de ida e volta.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659  
Procurador Jurídico

  
Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834  
Coordenador do Departamento Jurídico